



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 148/2023 de 01/12/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Sr.^a **MARLEUZA SILVA RAIMUNDO**, servidora no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a gratificação de 20% (vinte por cento) prevista no art. 72 da Lei nº 3.834/2019 e seu anexo IV, pela designação à **Chefia de Seção categoria Serviços Gerais**.

Art. 2º Fica revogado o Decreto Legislativo nº 139/2023 de 06/11/2023.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte três.

WELLINGTON VIZENTINI:05246106730
46106730

Assinado de forma digital
por WELLINGTON
VIZENTINI:05246106730
Dados: 2023.12.14
16:25:06 -03'00'

WELLINGTON VIZENTINI
Presidente
Câmara Municipal de Linhares

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA DATA